



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE LEI N° _____ 2020.

Denomina Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI no Murici e dá outras providencias.

ART. 1º - Fica denominado de **VEREADOR JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO (Zé+Zé)**, o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, localizado no Sítio Murici, 1º Distrito do Município de Caruaru.

ART. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do pôrtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2020.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE LEI N° _____ 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto, busca homenagear o ilustre e saudoso **VEREADOR JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO (ZÉ+ZÉ)**, como era conhecido em nossa cidade. Sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos os cidadãos caruaruenses. Tivemos a satisfação de conhecê-lo como um grande político, homem honesto, humilde, chefe de família dedicado e exemplar como amigo. Nada mais justo essa homenagem póstuma, que é lembrada no dia 04/07/2017, data do seu falecimento, por toda a contribuição que este estimado Vereador fez pela nossa cidade, especialmente na Zona Rural, que se dedicou com verdadeiro amor e ajudou bastante a população principalmente na área da Educação, solicitando melhorias como vereador em diversas áreas e contribuiu consideravelmente para que crianças, jovens e adultos que tivessem a oportunidades de aprendizados, portanto é justa a referida homenagem.

Diante do exposto, é pertinente e absolutamente justo que o Poder Legislativo conceda esta denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI de **VEREADOR JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO - Zé+Zé** (*in memorian*), recém construído localizado no Sítio Murici, 1º Distrito do Município de Caruaru. Esta é uma importante homenagem póstuma com a finalidade de ser aprovada através da presente propositura, o qual, certamente será um meio de valorizar o empenho e a realização de diversos serviços prestados à população, assim em face das razões arroladas, esperamos, que a justificativa seja indispensável, para o acolhimento deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2020.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito

NOME:
JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

MATRÍCULA:
075630 01 55 2017 4 00042 163 0080963 74

SEXO: Masculino	COR: Branca	ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 63 anos		
NACIONALIDADE: Caruaru - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 226.956.054-04, RG 1.119.990- SSP/PE			
ELEITOR: Sim				
PLAÇA E RESIDÊNCIA Filho de ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO e de NILZA SANTOS DO NASCIMENTO. Residência do falecido: RUA AMÉRICO VESPÚCIO nº 160, SÃO FRANCISCO, Caruaru - PE				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatro de julho de dois mil e dezessete, às 8h00min.		DIA 04	MES 07	ANO 2017
LOCAL DE FALECIMENTO DOMÍCILIO, RUA AMÉRICO VESPÚCIO, Nº. 160, SÃO FRANCISCO, CARUARU-PE				
CAUSA DA MORTE PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÉMICA				
SEPELIAÇÃO / CREMAÇÃO CEMÉTÉRIO DOM BOSCO, CARUARU-PE		DECLARANTE JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, CNH Nº 763427565, profissão EDUCADOR FÍSICO, estado civil casado, residente RUA AMÉRICO VESPÚCIO, Nº. 176, SÃO FRANCISCO, CARUARU-PE, filho do falecido		
NOME E NÚD. DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO DR. LUIZ MARCELO S. BAGETTI, CRM 5834				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Até registrado no livro C-42, às folhas 163, sob o nº 80963. Data do registro: 4 de julho de 2017. Data do óbito: 4 de julho de 2017. Profissão do falecido: AGRICULTOR. Data de nascimento do falecido: 31 de dezembro de 1953. Era eleitor. Casado com QUITÉRIA ARAUJO DO NASCIMENTO aos 09/10/1987, em Caruaru-PE, Livro B 11, folha 60v, nº 5302. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou dois filhos maiores, de nomes, José Ailton do Nascimento Filho e Aline Quercia Araújo do Nascimento. Não constam averbações à margem do termo.				
Nome do Ofício Cartório de Registro Civil da 2ª Zona Judiciária Oficial Registrador Sandra Cardoso de Sousa Município/UF Caruaru Endereço Rua Vidal de Negreiros nº 109 - Tel: (81) 3722-6805		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Caruaru, 4 de julho de 2017. Oficial do Registro Civil Erikson Ruy de Alencar Cardoso 2º Oficial Substituto		
Email: cartoriorc2caruaru@gmail.com Selo: 0075630.PCU06201701.00323 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital				

AAA 988712